

PROPOSIÇÃO

NÚMERO

AUTORA

PROJETO DE LEI

036 / 2023

VER^a. VALDINEA MATOS

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A UNIDADE INTERLIGADA DE REGISTRO CIVIL DENTRO DA UNIDADE MISTA (SESP) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar no âmbito do Município de Rosário. A Unidade Interligada de Registro Civil em parceria com o Cartório da Cidade e a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando que o recém nascido ao receber alta hospitalar saia do hospital devidamente registrado.

Art. 2º Em uma sala dentro do hospital o cartório recolhe todos os documentos exigidos por lei, como a declaração de nascimento vivo (NV) e os documentos pessoais do pai e da mãe depois. Após isso é digitalizado e enviado ao cartório. A declaração de registro de nascimento que contém os dados do registro e do declarante, também é digitalizados e enviados ao cartório. Essa declaração substitui a assinatura no livro de nascimento do cartório.

Art. 3º - Na outra ponta, o cartório recebe a documentação, faz o registro e emite a certidão de nascimento de forma eletrônica na unidade interligada. O representante imprime a certidão, dela, carimba, assina e entrega ao declarante.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

O direito a cidadania começa na maternidade, a certidão de nascimento é o primeiro ato de cidadania. Por essa razão julgo necessário, que a unidade do registro civil, seja instituída dentro da Unidade Mista, para levar aos nossos assistidos, apoio, assistência e comodidade, para a emissão do registro de nascimento dos nossas crianças recém-nascidas. Sem o registro de nascimento nossas crianças não conseguem atendimento à diversos serviços públicos, como: saúde e educação na escola, embora a gratuidade do registro civil seja garantido desde 1997, ainda existem milhares de pessoas que nunca foram registradas por motivos adversos.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO "DOROTÉIA QUEIROZ".

Rosário – MA, 15 / 06 / 2023.

VER^a. VALDINEA AYRES MATOS